



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Decreto 2448/2026
17 de março de 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1912 de 22 de outubro de 2025:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$53.817,25 (cinquenta e três mil oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

ARTIGO 2º- Os recursos necessários à cobertura da suplementação serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminado no Demonstrativo de Crédito Adicional que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planejamento e Tributação.